



**TERMO ADITIVO Nº 04/2025**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024**

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

Detentora: Golden Produtos Odontológicos Ltda

Processo Administrativo: nº 48301/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 104/2023

Objeto Contratual: “ATA de Registro de Preços para Aquisição de materiais Odontológicos, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.”

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Maripá, nº 5457 sala 2, Bairro Centro, CEP/85901-000, no Município de Toledo, Estado do Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 46.884.097/0001-43, com Inscrição Estadual registrada sob nº 90952097-58, neste ato representado por **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 8.103.569.5 SESP-PR, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 048.804.349-22, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 48301/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 104/2024, na Ata de Registro de Preços nº 25/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024.



### **Cláusula Terceira - Da Prorrogação**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de janeiro de 2025**.

### **Cláusula Quarta – Dos quantitativos**

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

### **Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas**

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 25/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 06 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**  
**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**